



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.215, de 30 de junho de 2016.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita
Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

Considerando: o requerimento de exoneração protocolado sob o nº 159 de
29 de junho de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Público Municipal, **DIOMAR SCHNEIDER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR OPERACIONAL DE AGRICULTURA** a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nomeação 1658 de 17 de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 30 de junho de 2016.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

FATIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas Publicações